



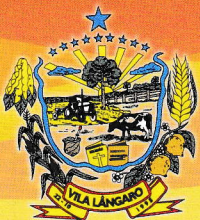
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - Serviço a ser contratado

Prestação de serviços de conectividade de imagens CFTV IP (Ponto a Ponto/L2), para transmissão por intranet ou internet, através de IP fixo público, para fins de vigilância e monitoramento local ou remoto, via fibra óptica, das câmeras instaladas nos pontos de endereços mencionados na tabela abaixo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, a fim de suprir e manter as necessidades do Município de Vila Lângaro/RS.

PONTOS	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VELOCIDADE MÍNIMA CONEXÃO
01	Centro Administrativo	INTERNET 1000 Mbps (1 Gb Gigabit)
02	Câmeras de monitoramento localizadas na Avenida Vitorio Costella esquina com a Rua Guilherme Seidler	INTRANET 100 Mbps
03	Câmeras de monitoramento localizadas na Rua Nossa Senhora do Rosário esquina com a Rua Margarida Fiori Tognon (Acesso à Escola Cecília Meirelles)	INTRANET 100 Mbps
04	Câmeras de monitoramento localizadas na Rua 22 de Outubro esquina com a Rua Dorival Teixeira (Próximo a Unidade de Saúde)	INTRANET 100 Mbps
05	Câmeras de monitoramento localizadas na Rua 22 de Outubro esquina com a Rua Guilherme Seidler (Próximo à Praça Central)	INTRANET 100 Mbps
06	Câmeras de monitoramento localizadas na ERS 463 entrada da Cidade (Próximo a Cooperativa Cotrijal)	INTRANET 100 Mbps





07	Câmeras de monitoramento localizadas na Avenida Vitorio Costella esquina com a Rua João Batista Rovani (Acesso a Escola Margarida Fiori Tognon)	INTRANET 100 Mbps
08	Câmeras de monitoramento localizadas na Rua 22 de Outubro interseção com a Avenida Vitorio Costella	INTRANET 100 Mbps
09	Câmeras de monitoramento localizadas na Rua 22 de Outubro saída da Cidade (Próximo a Lavagem e Borracharia Arcari)	INTRANET 100 Mbps
10	Câmeras de monitoramento localizadas no endereço na Brigada Militar	INTERNET 100 Mbps
11	Câmeras de monitoramento localizadas no Núcleo Habitacional Vila Rocha	INTERNET 100 Mbps
12	Câmeras de monitoramento localizadas nas seguintes coordenadas: <u>-28.113431, -52.136751</u>	INTERNET 100 Mbps

2 – Necessidade da contratação e o resultado pretendido

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de conectividade do sistema de videomonitoramento do Município de Vila Lângaro/RS, assegurando a transmissão contínua das imagens captadas pelas câmeras de segurança instaladas em pontos estratégicos do território municipal.

O sistema de videomonitoramento já se encontra em funcionamento e constitui importante ferramenta de apoio à segurança pública, à proteção do patrimônio público, ao monitoramento de espaços públicos e ao acompanhamento de situações de interesse da Administração Municipal e dos órgãos de segurança.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conectividade, disponibilização de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico permanente e serviços de manutenção especializados, garantindo a disponibilidade, a estabilidade e o adequado funcionamento do sistema de monitoramento local e remoto.

3 – Área requisitante

Requisitante	Responsável
--------------	-------------





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vila Lângaro



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Emerson B. Alves

4 – Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atuar no ramo compatível com o objeto da contratação.
- Possuir habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e técnica.

5 – Previsão do Plano de Contratação Anual

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.

6 - Estimativa das quantidades

A contratação compreenderá a prestação dos serviços de conectividade e manutenção para 12 (doze) pontos de monitoramento, conforme locais e velocidades mínimas de conexão estabelecidos no Termo de Referência, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato e os serviços de suporte técnico e manutenção necessários ao pleno funcionamento do sistema.

7 – Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pelo Município, mediante aquisição de equipamentos e gerenciamento próprio da infraestrutura de conectividade.

Embora constitua alternativa possível, demandaria investimentos na aquisição e substituição de equipamentos, disponibilização de equipe técnica especializada para instalação, configuração, monitoramento e manutenção permanente do sistema, além de custos operacionais contínuos, mostrando-se operacional e economicamente menos vantajosa.

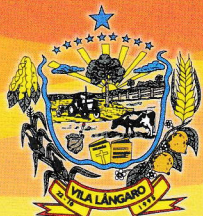
b) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conectividade, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e suporte técnico especializado.

Mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando que o Município já dispõe de sistema de videomonitoramento em funcionamento e necessita assegurar a continuidade dos serviços de conectividade, manutenção e suporte técnico. A solução permite a disponibilização de infraestrutura atualizada, atendimento especializado, redução de investimentos iniciais em equipamentos e garantia de funcionamento contínuo e eficiente do sistema de monitoramento.

8 – Estimativa do preço de contratação

Atualmente a Administração paga o valor de R\$ 1.643,53 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 19.722,36 (dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) por ano para a execução completa do objeto.





Ressalta-se que, **na fase de pesquisa de preços da contratação, será realizado levantamento detalhado de valores praticados no mercado, com o objetivo de atualizar e tornar mais precisa a estimativa apresentada**, podendo haver adequação dos valores para mais ou para menos, de acordo com os dados obtidos, garantindo maior segurança na definição do valor de referência.

9 – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade das imagens do sistema de videomonitoramento municipal, por meio de rede de fibra óptica, intranet e internet com IP fixo público, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, serviços de instalação, configuração, suporte técnico permanente e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, assegurando a continuidade e o pleno funcionamento do sistema de monitoramento local e remoto.

10 – Justificativa para parcelamento ou não

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações deverão observar, sempre que possível, o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, não será adotado o parcelamento do objeto, considerando a necessidade de integração entre todos os pontos de monitoramento, a padronização tecnológica da infraestrutura de conectividade, a responsabilidade técnica unificada pela prestação dos serviços e a necessidade de manutenção centralizada, visando assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de videomonitoramento municipal.

11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos serviços de conectividade do sistema de videomonitoramento municipal.
- Assegurar a transmissão contínua e estável das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento
- Manter a disponibilidade do sistema mediante suporte técnico especializado e manutenção permanente.
- Contribuir para a segurança da população e do patrimônio público.
- Preservar a eficiência e a confiabilidade da infraestrutura tecnológica de videomonitoramento já existente no Município.

12 – Providências prévias ao contrato

Para viabilizar a execução do projeto e garantir o atingimento dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências:

- **Pesquisa de preços.**
- **Finalização e aprovação do Termo de Referência**, contendo todos os requisitos técnicos, orçamentários e operacionais da contratação.
- **Divulgação de aviso prévio pelo prazo mínimo de 3 dias úteis**, com base no art. 75, §3º da Lei 14.133, de 2021, sempre que possível.





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vila Lângaro



- **Análise das propostas eventualmente apresentadas e seleção da proposta mais vantajosa.**
- **Verificação da documentação da empresa selecionada a ser contratada (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica).**
- **Análise jurídica do processo licitatório com emissão do respectivo Parecer Jurídico.**
- **Realização de empenho** quando for o caso.
- **Assinatura do contrato** com a empresa vencedora e publicação.
- **Designação de servidor para fiscalização do contrato.**
- **Acompanhamento do cumprimento dos prazos, metas e condições contratuais**, com aplicação de penalidades, se necessário.

13 – Contratações correlatas/interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 – Impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são reduzidos, restringindo-se, principalmente, ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos utilizados na prestação dos serviços. A utilização de equipamentos disponibilizados em regime de comodato e submetidos à manutenção periódica contribui para maior eficiência operacional, prolongamento da vida útil dos equipamentos e adequada destinação de componentes eventualmente substituídos.

15 – Viabilidade da contratação

Portanto, conclui-se que a presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, possuindo viabilidade técnica, operacional e orçamentária e sendo razoável a contratação por tudo que já foi explanado, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/21.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Vila Lângaro - RS, 26 de junho 2026.

Emerson Barbiero Alves

Servidor designado para responder pela Secretaria
de Administração e Planejamento

